

DECRETO Nº3.060, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$290.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$60.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$88.900,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$110.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 02 - Convênios

Atividade: 1.164- Construção do Pórtico Municipal

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$12.000,00

Fonte de Recurso: 0706 – Transferência Especial da União

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º, aponta-se **EXCESSO DE ARRECADADO**, referente ao exercício 2023 na Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal, no valor de R\$168.900,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na Fonte de Recurso:0706 – Transferência Especial da União, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019-Manutenção de Máquinas

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$25.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Trânsito
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.019-Manutenção de Máquinas
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 1.030- Serviço de Acolhimento Institucional
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 1.027- Pavimentação Urbana
Elemento: 4.4.90.30-- Material de Consumo.....R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 06 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração